

**OFÍCIO Nº 085/2023 – SINPOL-DF**

Brasília, 27 de setembro de 2023.

Ilmo. Senhor

**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Complexo da PCDF - Brasília-DF

Assunto – **recesso de final do ano dos plantonistas**

Senhor Delegado Geral,

1. Considerando o teor da Portaria nº 603 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF, publicada no DODF de 20/09/2023, o recesso de final de ano será dividido em duas datas: de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024.
2. Considerando que o servidor policial, em especial o plantonista, encontra-se sobrecarregado com a alta demanda de trabalho e falta de efetivo adequado para atendimento ao público em geral ao longo de todo o ano;
3. Considerando a necessidade de solucionarmos uma demanda antiga dos plantonistas da PCDF, em relação a regulamentação do recesso de final de ano para os servidores que cumprem escalas de plantão e tendo em vista que a referida portaria trata expressamente dessa questão no Parágrafo 3º do Art. 1º (§ 3º As autoridades máximas dos órgãos que prestam serviços essenciais, bem como daqueles que adotam escalas ininterruptas de revezamento ou de plantão, ficam autorizadas a regulamentar o recesso da forma que melhor atenda à necessidade do serviço).
4. O Sinpol/DF solicita esforços no sentido de editar a devida regulamentação, utilizando, se necessário, do serviço voluntário gratificado, visando a melhor qualidade do trabalho e na vida do servidor policial plantonista, especialmente nesse período de comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo).

**ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS**

Presidente SINPOL-DF